

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

### SUMMARIO

#### DIARIO DO EXECUTIVO

##### ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

**Decreto 6.823** — de 30 de novembro de 1934 — Crea o districto policial de Brigadeiro Tobias, no municipio e comarca de Sorocaba.

**Decreto n. 6.824** — de 30 de novembro de 1934 — Desmembra da Delegacia Regional de Bauru' a Delegacia de Policia de Coroados.

**Decreto n. 6.829** — de 30 de novembro de 1934 — Dispõe sobre o Collegio Universitario e lhe dá regulamento.

**Decreto n. 6.837** — de 30 de novembro de 1934 — Proroga até 31 de dezembro p. f. o prazo estabelecido para o gozo das vantagens relativas ás differenças de cisas e transmissões definitivas de immoveis comprados a prestações ou em virtude de compromissos e mandatos em causa propria.

**PALACIO DO GOVERNO** — Despachos do Interventor.

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA** — Força Publica — Decreto de 19 de outubro de 1934, publicando novamente.

**FAZENDA E DO THESOURO** — Decretos.

**VIACÃO E OBRAS PUBLICAS** — Decretos de 20 de novembro de 1934 — Aposentadorias.

##### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA** — Directoria da Justiça — 1.a Secção — 2.a Secção — Expediente — 3.a Secção — Secção de Protocollo Geral — Movimento.

**Repartição Central de Policia** — 1.a Secção — Actos — 3.a Secção — 4.a Secção — Escola do Serviço Policial.

**Força Publica** — Estado Major — 1.a Secção. **Guarda Civil** — 1.a Secção — Boletim n. 209. **3.a Delegacia Auxiliar** — Secção de Matrículas.

**SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO** — Movimento da Thesouraria — Despachos — Directoria de Fiscalização — Departamento Central de Estatística Imobiliaria — Bolsa de Fundos Publicos.

**SECRETARIA DA EDUCACÃO E DA SAUDE PUBLICA** — Secção de Hygiene — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas — Grupos Escolares de 4.a Cathogoria — Secção de Notas e Informaçõs — Comissão de Assistencia Social.

**Directoria Geral do Ensino** — Requerimento despachado — Protocollo e Informaçõs — Superintendencia da Educacão Profissional e Domestica.

**Serviço Sanitario** — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaçõs.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO** — Directoria de Contabilidade — Recenseamento Geral — Departamento Estadual do Trabalho.

**SECRETARIA DA VIACÃO E OBRAS PUBLICAS** — Directoria Geral — Departamento de Estradas de Rodagem — Repartição de Aguas e Esgotos.

##### EDITAES DO EXECUTIVO

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO** — Actos nos. 737, 738, 739 e 740, todos de 30 de novembro de 1934 — Discriminação de dinheiros entrados — Or-

camento para o anno de 1935 — Pagamentos effectuados — Directorias de Policia Administrativa, Receita, e de Obras e Viacão.

##### EDITAES BALANCETES

#### BOLETIM FEDERAL

##### SERVICÓ ELEITORAL

##### RECEBEDORIA FEDERAL

##### 4.a CIRC. DE RECRUTAMENTO

##### 2.a REGIÃO MILITAR

##### CONELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA

#### DIARIO DA JUSTIÇA

##### PALACIO DA JUSTIÇA

**CORTE DE APPELLACÃO** — Sessão plenaria — Sessão de Camaras Conjunctas — 2.a Camara: passagens — 3.a Camara: passagens.

**Presidencia** — Requerimentos despachados — Distribuição de autos.

**Secretaria** — Secção Administrativa: Movimento de juizes — Edita — Secção Judiciaria: ordem do dia da 1.a Camara em 3; expediente; acordams.

**Procuradoria Geral do Estado** — Expediente — Despachos — Pareceres.

**Cartorios** — 1.o officio — Expediente e acordams.

**EDITAES** — Fóro da Capital — Fóro do interior.

##### INEDITORIAES

##### PUBLICACÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal no Estado

#### DECRETO N. 6823 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Crea o districto policial de Brigadeiro Tobias, no municipio e comarca de Sorocaba.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

##### Resolve:

Crear o districto policial denominado BRIGADEIRO TOBIAS, no municipio e comarca de Sorocaba, com as seguintes divisas: Começam no alto da Boa Vista (encruzilhada da estrada de rodagem Sorocaba-Itu) na estrada da Aparecida, dahi até a Agua de Nhô Tico, descendo por essa até encontrar as divisas de Itu', destas até as divisas de São Roque e destas até as divisas do districto de paz de Votorantim.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Valdomiro Silveira.

Publicado na Directoria Geral da Repartição Central de Policia, em 30 de novembro de 1934.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

Pelo Director Geral.

#### DECRETO N. 6.824 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Desmembra da Delegacia Regional de Bauru', a Delegacia de Policia de Coroados.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, considerando que a Delegacia de Policia do Municipio de Coroados, situado geographicamente na Região de Pennapólis, está classificada na Regional de Bauru', considerar o mais que aquelle municipio pertence á comarca de Biriguy', e, considerando que essa delegacia está classificada na Regional de Pennapólis.

##### Decreta:

Art. 1.º — Fica desmembrada da Delegacia Regional de Policia de Bauru', a Delegacia de Policia, de 6.a classe, do municipio de Coroados, ficando a mesma classificada na Região Policial de Pennapólis.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira.

Publicado na Directoria Geral da Repartição Central de Policia, aos 30 de novembro de 1934.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

Pelo Director Geral.

#### DECRETO N. 6837 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Proroga até 31 de dezembro p. f., o prazo estabelecido para o gozo das vantagens relativas ás differenças de cisas e transmissões definitivas de immoveis comprados a prestações ou em virtude de compromissos e mandatos em causa propria.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere a Lei e considerando:

1.º — que o numero das escripturas a serem lavradas nos termos e com as vantagens do Decreto n. 6569, de 16 de julho deste anno, é muito mais elevado do que se previu;

2.º — que, em consequencia desse facto, o prazo estabelecido no Decreto n. 6727, de 2 de outubro ultimo, se tornou inteiramente exiguo para a regularização de todos os casos, muitos dos quaes ainda na dependencia de formalidades legais, de satisfação morosa,

##### Decreta:

Art. 1.º — Fica prorogado até 31 de dezembro proximo futuro o prazo estabelecido no art. 1.º do Decreto n. 6727, de 2 de outubro de 1934, prevalecendo até aquella data os mesmos descontos e favores.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Francisco Alves dos Santos Filho.

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro, aos 30 de novembro de 1934.

José Mascarenhas

Director Geral Substituto.

#### DECRETO N. 6.829. — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Dispõe sobre o Collegio Universitario e lhe dá regulamento.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere o decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

##### Decreta:

##### CAPITULO I

##### Dos fins do collegio Universitario

Art. 1.º — O Collegio Universitario, criado pelo decreto n.º 6.283, de 25 de janeiro de 1934, tem por fim completar a educacão secundaria dos candidatos aos institutos uni-

versitarios e orientar os na direcção das escolas a que se destinam.

##### CAPITULO II

##### Da Constituição do Collegio Universitario

Art. 2.º — Compõe-se o Collegio Universitario de 5 secções:

1.ª — a primeira secção, de philosophia, sciencias sociais e auxiliares, destinada á preparacão para a Faculdade de Direito e para as secções de philosophia, de sciencias sociais e politicas e de geographia e historia da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras;

2.ª — a segunda secção, de sciencias chemicas e naturaes, para preparacão ás Faculdades de Medicina, de Medicina Veterinaria e de Pharmacia e Odontologia, á Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", bem como á Secção de Sciencias Naturaes da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras;

3.ª — a 3.ª secção, de sciencias phisicas e naturaes, para preparacão á Escola Polytechnica e ás secções de sciencias mathematicas e de sciencias phisicas e chemicas da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras;

4.ª — a quarta secção, de sciencias e educacão, destinada á preparacão para o Instituto de Educacão;

5.ª — a quinta secção, de letras, de preparo para a secção de letra da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras.

Art. 3.º — As diferentes secções do Collegio Universitario, que funcionarão annexas aos institutos universitarios, comprehendem dois annos de estudos, e terão as materias discriminadas nas secções abaixo.

##### SECÇÃO I

##### Da Primeira Secção

Art. 4.º — A primeira secção tem a seguinte distribuição de materias:

| 1.ª série:                        | Aulas por semana |
|-----------------------------------|------------------|
| Latim . . . . .                   | 3                |
| Historia da Literatura . . . . .  | 3                |
| Biologia Geral . . . . .          | 2                |
| Psicologia . . . . .              | 3                |
| Historia da Civilização . . . . . | 3                |
| Economia e Estatística . . . . .  | 3                |